

colocar os reclames nas estradas municipais. Mais solicitou informação sobre quanto é pago, quando foi pedida a licença para a sua colocação e desde quando é que isso acontece.-----<u>Mapa Obras em Curso;</u>-----Paulo Martins perguntou como tinha sido articulada a obra na Ponte do Abade, uma vez que a estrada não pertence ao município.-----O presidente da Câmara informou tratar-se de um espaço ao lado da estrada e que tinha sido solicitada autorização à IP para alargamento da valeta de forma a aumentar o espaço da curva existente.-----De seguida, Paulo Martins disse ter conhecimento de uma prorrogação legal de prazo de 60 dias para a obra de conservação e manutenção da Ecopista, ainda que aquele documento não tenha sido presente à reunião de Câmara. Perguntou se ainda faltava muito mais trabalho para fazer na Ecopista.-----O presidente da Câmara informou faltar algumas pinturas e sinalética.-----Pedro Lobo perguntou se o presidente tinha conhecimento de que tivessem sido adjudicadas obras a determinadas empresas e que essas empresas tivessem feito uma cessão de posição a outras empresas, uma vez que, numa das respostas, com a informação solicitada e entregue, constava uma cessão de posição.-----O presidente da Câmara informou não ter conhecimento de ter havido qualquer cessão de posição.----O Diretor de Departamento fez uso da palavra para dizer que, embora não conhecendo do que se tratava em concreto, o documento a que o vereador se referia devia tratar-se de uma cessão de créditos, que é algo diferente de uma cessão da posição contratual, situação que obrigava à aceitação das duas partes e a celebração de um novo contrato, o que não aconteceu.----Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga – Agradecimento.-----O presidente da Câmara aproveitou para dar conhecimento de uma carta enviada pelo Centro Social Paroquial Maria da Glória a agradecer a colaboração do município na prevenção e combate do Covid-19.----Intervenções:-----Paulo Martins agradeceu a informação disponibilizada em relação à AdRA e aos investimentos efetuados por aquela entidade no concelho, dizendo que a mesma era muito elucidativa daquilo que foi feito e daquilo que está programado ser feito nos próximos anos. Solicitou que se obtivesse, junto da AdRA, informação sobre o número de clientes no concelho de Sever do Vouga e faturação média por cliente.----Ricardo Silva mostrou o seu desacordo com o facto de o espaço da reunião limitar o número de pessoas do público que pudessem estar presentes e que o presidente da Câmara devia ter arranjado uma sala maior para realizar a reunião pública. Mais disse que, numa próxima reunião pública, tinham que estar numa sala que desse para estar o público que vem para assistir.-----O presidente da Câmara informou que o espaço do salão nobre não permitia uma maior lotação devido às regras impostas pela DGS para prevenção do Covid-19.-----De seguida, Ricardo Silva solicitou a disponibilização da ata das últimas duas reuniões do Conselho Municipal de Educação. Sobre o Centro Escolar, referiu que a carta educativa devia ser reformulada, uma vez que a mesma tinha falhado.-----O presidente da Câmara afirmou que a carta educativa estava perfeitamente atual e que tinha sido elaborada tendo em conta os dados do momento em que foi elaborada e a evolução prevista, sendo certo que, nalguns pontos, verifica-se que não evoluíram como o previsto na altura.-----Ricardo Silva continuou a sua intervenção colocando as seguintes questões sobre o Centro Escolar: se a obra já estava concluída; se existia um parecer das entidades competentes para que possa abrir; qual o dia de abertura; quais as medidas que serão tomadas para ter em conta o distanciamento social; se já existem horários definidos para o transporte escolar nas diferentes freguesias; quem fará a desinfeção dos transportes entre as viagens e se os funcionários das escolas a encerrar irão transitar para o Centro Escolar.-----O presidente da Câmara respondeu às questões colocadas, dizendo que a obra já estava

concluída e que havia parecer favorável das entidades competentes para a sua abertura que

O presidente da Câmara disse que ficavam registadas as opiniões apresentadas.----

------Período da Ordem do Dia-----Período da Ordem do Dia-----

A aquisição foi efetuada ao abrigo da competência conferida pela alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegando o Presidente da Câmara Municipal a outorga da escritura ao Vice-presidente José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, em representação do município.-----

RSU – Covid19 – Isenção e Restituição de Tarifas: - Considerando as dificuldades vividas pela maioria das famílias, no período do estado de emergência, decretado na sequência da pandemia que assolou o país e o mundo inteiro, com a doença Covid-19, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a isenção das tarifas no período compreendido entre 19 de março

de 2020 e 30 de junho de 2020, bem como, a restituição nas faturas dos próximos meses, dos valores cobrados no mesmo período, em tarifas de RSU, nas faturas dos clientes da AdRA.-Esta deliberação foi tomada ao abrigo artigo 2º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril.-----Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----RSU - Covid19 - Isenção após Período do Estado de Emergência: - Atendendo ao facto da maior parte das famílias estar a viver dificuldades no período pós estado de emergência, decretado no âmbito da pandemia provocada pelo Covid-19, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a isenção das tarifas no período compreendido entre 01 de julho de 2020 e 31 de dezembro de 2020, para aqueles que comprovem terem contraído a doença ou terem sido obrigados a confinamento, por prescrição médica, ou, para aqueles que por efeito do estado de calamidade e emergência, viram reduzidos os seus rendimentos e entraram numa situação de comprovada insuficiência económica (situação a confirmar pelo serviço de ação social). Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b) e c) do n.º 2 do abrigo 8º do Regulamento de Taxas, conjugado com o artigo 2º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril.-----Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.----Agim – Saída do Município: - Na reunião de Câmara de 12 de junho de 2020, foi decidido apresentar proposta à Assembleia Municipal para a saída do município, e do seu presidente, da Agim de forma a viabilizar uma alteração aos estatutos daquela associação para que deixe de ser obrigatório que o cargo de Presidente da Direção seja sempre exercido pela pessoa que for eleita Presidente da Câmara do Município de Sever do Vouga. Na sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 26 de junho de 2020, a proposta foi retirada por se considerar ser pouco esclarecedora, devendo conter informação sobre a situação financeira e económica atualizada e um estudo da sustentabilidade económica e financeira da associação, para o período do pós saída do município como associado. ------Assim, foi elaborado um estudo de sustentabilidade económica e financeira, pelo Diretor de Departamento, e presente à reunião, acompanhado do balanço reportado a 30 de junho deste ano, e do relatório de avaliação das marcas, feito por entidade externa.------Foi colocado o ponto à discussão, tendo-se registado as seguintes intervenções:-----Paulo Martins entregou uma recomendação que disse considerar ser necessário seguir antes de adquirir as marcas. Passou a ler a recomendação: "Considerando que a gestão atual da Câmara Municipal considera que exerce posição dominante sobre a Âgim, motivo para a decisão de consolidar as contas da Agim nas do município, a Câmara Municipal preparase para adquirir à Agim as marcas que, apesar de não estarem valorizadas nas contas da Agim, são o seu único ativo, o que levará a que a associação se esvazie de ativos após esta aquisição. A Agim possui empréstimos financeiros que foram garantidos com garantia da Câmara Municipal e cuja liquidação se torna obrigatória no momento em que o município deixar de ser associado da dita Agim. Recomendo que a Câmara Municipal, no âmbito da sua posição dominante referida nos considerandos, efetue diligências no sentido de que se venha a efetuar uma auditoria externa independente às contas da Agim no sentido da clarificação das dúvidas existentes nos relatórios dos revisores oficiais de contas que foram apresentados. Essa auditoria deverá abranger um período temporal suficientemente lato de forme a que se perceba as implicações que a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, veio introduzir na relação entre a Câmara Municipal e a Agim. A mesma auditoria deverá identificar a origem do buraco financeiro existente na Agim e os seus intervenientes."-----Em relação ao ponto propriamente dito, Paulo Martins agradeceu o conjunto de documentos entregues e disse valorizar o facto de ter contratada a empresa Mazars para avaliar as marcas, pois o trabalho estava muito profissional,-----Ricardo Silva disse faltar, sem dúvida, uma auditoria externa, uma vez que era necessário saber quem e onde tinha sido gasto os valores negativos na Agim.-----O presidente da Câmara afirmou que as contas da AGIM refletiam isso.-----O Diretor de Departamento informou ter reservas quanto à legalidade da despesa para a realização da auditoria externa, bem como, saber se podia ser ordenada essa auditoria a uma entidade privada, mesmo fazendo parte do perímetro de consolidação da autarquia. Além do mais, por já ter prestado informação sobre essa matéria. -----Assim, com base na informação prestada pelo diretor de departamento administrativo e financeiro, mais a restante informação recolhida e que faz parte da proposta, dada aqui como

nomead sempre Vouga,	mente reproduzida, por forma a viabilizar uma alteração aos estatutos da Agim, lamente, do artigo 17°, n.° 2, que prevê que o cargo de Presidente da Direção seja exercido pela pessoa que for eleita Presidente da Câmara do Município de Sever do o órgão executivo aprovou, por maioria, propor à Assembleia Municipal a saída do pio e do seu Presidente da Associação, da Agim
Votação	<u>o</u> : <u>A favor</u> – António Coutinho, Almeida e Costa e Elisabete Henriques; <u>Abstenções</u>
	Martins e Pedro Lobo; Contra - Ricardo Silva
presente	ra de Procedimento Concursal – Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social: - Foi e uma proposta para a abertura de um procedimento concursal com vista ao
	mento de um Dirigente de 2º Grau – Chefe de Divisão para a Unidade Flexível de
	olvimento Social Silva perguntou porque é que o júri era aquele e se havia necessidade de pagar
	s de representação
	idente da Câmara disse que o júri tinha de ser composto por pessoas que
	enhavam cargos de chefia (dirigentes). Quanto às despesas de representação,
	ou estar previsto na lei e que isso seria decidido noutra altura, porque agora iriam
	ar sobre a abertura do concurso e a constituição do júri
	Martins interveio para falar sobre o presente ponto e o seguinte, lembrando que o novo
	rama da Câmara Municipal já tinha sido aprovado em reunião. Disse ser um dos
	em que tinha sido bastante crítico, ao longo dos anos, por considerar que a Câmara
	pal de Sever do Vouga é o único município, ali à volta, que só tem um diretor de mento. Disse ver aqueles cargos como os cargos de execução da política de cada
	s variações, nomeadamente, aquilo que é o desenvolvimento social e, depois, as obras
	pais. Disse esperar que hajam mais direções intermédias e mais chefes de divisão de
	dividir o poder da Câmara Municipal
	executivo aprovou, por maioria, o seguinte:
a)	A proposta de abertura de um procedimento concursal com vista ao recrutamento de
,	um Dirigente de 2º Grau - Chefe de Divisão para a Unidade Flexível de
	Desenvolvimento Social;
b)	Apresentar uma proposta à Assembleia Municipal, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para designação do júri composto
	pelos seguintes elementos:
	Presidente:
	Dr. Luis Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro
	da Câmara Municipal de Sever do Vouga;
	<u>Vogais efetivos</u> : 1º Vogal efetivo – Dr. a Sónia Maria Pires de Almeida Valente, Chefe de Divisão de
	Educação e Ação Social da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha;
	2º Vogal efetivo – Dr.ª Adriana Sofia Clemente Mesquita, Chefe de Divisão de
	Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Águeda
	Vogais suplentes:
	1º Vogal suplente – Eng.º Rui Amadeu Ferreira Gomes de Castro, Chefe de Divisão
	de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, da Câmara Municipal de Albergaria-a-
	Velha;
	2º Vogal suplente – Eng.ª Glória Helena Fonseca Calado Costa, Chefe de Divisão
	de Espaços Verdes e Higiene Pública da Câmara Municipal de Águeda
	<u>o:</u> <u>A favor</u> – António Coutinho, Almeida e Costa e Elisabete Henriques; <u>Abstenções</u>
	Martins e Pedro Lobo; Contra - Ricardo Silva
<u>Abertur</u>	ra de Procedimento Concursal – Chefe de Divisão de Obras Municipais: - O órgão
	vo aprovou, por maioria, o seguinte:
a)	A proposta de abertura de um procedimento concursal com vista ao recrutamento de um Dirigente de 2º Grau – Chefe de Divisão para a Unidade Flexível de Obras Municipais;
b)	Apresentar uma proposta à Assembleia Municipal, de acordo com o previsto no n.º
0)	1 do art.º 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para designação do júri composto
	pelos seguintes elementos:

Presidente:----

```
Dr. Luis Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro
      da Câmara Municipal de Sever do Vouga;-----
      Vogais efetivos:-----
      1º Vogal efetivo – Eng.º Rui Amadeu Ferreira Gomes de Castro, Chefe de Divisão
      de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, da Câmara Municipal de Albergaria-a-
      Velha;-----
      2º Vogal efetivo – Eng.ª Glória Helena Fonseca Calado Costa, Chefe de Divisão de
      Espaços Verdes e Higiene Pública da Câmara Municipal de Águeda.-----
      Vogais suplentes:-----
      1º Vogal suplente – Dr.ª Sónia Maria Pires de Almeida Valente, Chefe de Divisão
      de Educação e Ação Social da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha;-----
      2º Vogal suplente – Dr.ª Adriana Sofia Clemente Mesquita, Chefe de Divisão de
      Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Águeda.-----
Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa e Elisabete Henriques; Abstenções
- Pedro Lobo e Paulo Martins; Contra - Ricardo Silva.----
Cedência das Instalações da Escola do Cruzeiro em Pessegueiro do Vouga: - Foi presente
um pedido da APCDI para a utilização do edifício da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino
Básico localizada no lugar do Cruzeiro, na freguesia de Pessegueiro do Vouga, para servir
de apoio ao Centro de Dia. Analisado o pedido, a Câmara Municipal aprovou, por
unanimidade, ceder a utilização gratuita do da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico
de Pessegueiro, depois de ser oficialmente desativada, através da celebração de um contrato
de comodato.----
Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Paulo
Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----
Arrendamento de Terreno para Alargamento do Parque de Estacionamento do CAE: - De
modo a prolongar o parque de estacionamento situado por detrás do Centro das Artes e do
Espetáculo, a Câmara Municipal aprovou a minuta do contrato de arrendamento, a celebrar
entre o município e Maria Isabel de Jesus Alves Figueiredo, na qualidade de cabeça de casal
da herança de António Ferreira Alves, para o arrendamento de um terreno, com uma área de
370m<sup>2</sup>, registado sob o artigo matricial n.º 4134, com um valor de renda anual de € 1 680,00.
Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a
assunção dos compromissos plurianuais.-----
Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Paulo
Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----
TMDP 2021: - Para cumprimento do que se encontra estabelecido no n.º 2, do artigo 123º
da Lei das Comunicações Eletrónicas, foi analisada a proposta apresentada por parte do
presidente da Câmara Municipal, para fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem
no valor de 0,25% para 2021. A proposta foi aprovada por unanimidade, para ser submetida
à apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal,-----
Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Paulo
Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----
Taxas do IMI 2021: - A Câmara Municipal analisou a proposta de Taxas do IMI para 2021,
relativamente aos prédios rústicos e prédios urbanos, onde se propõe que as taxas sejam de
0,8% (fixa) e de 0,3%, respetivamente. Foi aprovada, por unanimidade, a proposta
apresentada das taxas de IMI a serem cobradas em 2021, para ser submetida à apreciação e
aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º da
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da deliberação referida no n.º 5, do artigo
112°, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.-----
Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Paulo
Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----
Derrama 2021: - No uso da competência conferida na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33º e
para efeitos do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12
de setembro, a Câmara Municipal aprovou, por maioria, apresentar a proposta para a
Assembleia Municipal, de acordo com as seguintes taxas:-----
a) 0,385% sobre o lucro tributável até os € 150 000,00 sujeito e não isento de imposto sobre
   o rendimento das pessoas coletivas (IRC);-----
b) 0,95% sobre o lucro tributável que exceda os € 150 000,00 sujeito e não isento de
```

imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).-----

A proposta foi aprovada, por maioria, com voto de qualidade do presidente da Camara
Municipal, para ser submetida à apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal
Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa e Elisabete Henriques; Contra -
Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva
Ricardo Silva apresentou a seguinte declaração de voto: "Eu acho que o valor da derrama
devia ser de 0%. "Os vereadores Paulo Martins e Pedro Lobo subscreveram a declaração de voto apresentada
por Ricardo Silva
Participação Variável no IRS 2021: - Para efeitos do previsto no artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o presidente da Câmara Municipal apresentou uma proposta para
se manter a participação variável do IRS em 3,5%
Pedro Lobo interveio para dizer que a proposta apresentada pelo presidente da Câmara não
coincidia com a proposta aprovada em Assembleia Municipal, em 2018, para uma redução em 75 pontos de forma gradual
O presidente da Câmara reformulou a proposta de participação variável do IRS 2021 para 3%
Colocada a proposta apresentada pelo presidente da Câmara à votação, o órgão executivo
aprovou, por maioria, a fixação da participação variável do IRS 2021 em 3,0% para ser submetida à apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal
Paulo Martins disse ser necessário fazer, cada vez mais um esforço e que a redução da
participação variável no IRS fazia sentido porque o grosso do financiamento do município
não vinha daquele imposto, mas sim do IVA, do IRS global e do IRC das empresas
Pedro Lobo apresentou a seguinte declaração de voto: "As verbas que o município deixa de
receber podem facilmente ser recuperadas através de uma gestão rigorosa dos seus recursos
financeiros, nomeadamente no setor das obras públicas onde de forma absolutamente
injustificada têm sido contratualizadas obras por valores acima do valor de mercado como
são exemplos trabalhos a mais no valor de cinquenta mil euros aprovados pelo senhor
presidente, Vice-presidente, vereadores do PS relativos ao Centro Escolar ou inúmeras
obras adjudicadas por ajuste direto sem consulta do mercado."
O presidente da Câmara disse não concordar nada com a declaração de voto de Pedro Lobo
•
e que não era verdade o que dizia sobre as obras públicas. Mais disse que os trabalhos a
mais, do Centro Escolar, foram aprovados porque tinham de ser realizados
Colocada a proposta apresentada pelo presidente da Câmara à votação, a mesma foi aprovada
por maioria, para ser submetida à apreciação e aprovação por parte da Assembleia
Municipal
<u>Votação</u> : <u>A favor</u> – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Paulo Martins e Pedro Lobo; <u>Abstenção</u> - Ricardo Silva
11ª Alteração Modificativa: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto
8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99,
de 22 de fevereiro, nova redação dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril,
foi elaborada e apresentada a 11ª Modificação Orçamental, com anulações na receita e na despesa no valor de € 50 000,00 (cinquenta mil euros)
Colocado este ponto à votação, a Câmara Municipal aprovou a proposta, por maioria, para
ser submetida a 11ª Alteração Modificativa à Assembleia Municipal
Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa e Elisabete Henriques; Abstenções
- Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva
Estando várias senhoras para intervir neste período e por consentimento dos membros da
Câmara Municipal, quanto à alteração da ordem de trabalhos, permitindo que interviessem
antes dos demais pontos, foram chamadas de cada vez, três senhoras, devido às limitações
impostas pela DGS, para intervenção no período destinado ao público
O público que interveio esteve em representação de um grupo de pessoas da União das
Freguesia de Silva Escura e Dornelas que, devido às regras de distanciamento social
impostas durante a pandemia, não puderam assistir à reunião
Elga Silva, residente na União das Freguesia de Silva Escura e Dornelas começou por dizer
ter escolhido a presente data para intervir na reunião pública por ter tido conhecimento de
que outras pessoas de Silva Escura estariam presentes e, uma vez que os assuntos que tinha
para abordar diziam respeito àquela freguesia, poderiam ouvir o que ela tinha para dizer,

mas, devido às restrições, apenas uma mãe iria poder estar presente no público consigo. Afirmou haver outros espaços no município para reunir onde toda a gente pudesse estar presente. Disse pretender questionar o executivo objetivamente sobre um assunto que preocupa os Silvaescurenses, pois tinham sido várias as situações na comunidade em que, consoante a situação e espaço de tempo, a resposta do município era diferente e, por vezes, não salvaguardava o interesse dos seus munícipes. Nomeou algumas situações em que houve, ou há, respostas diferentes conforme a situação. Em relação ao saneamento, imprescindível para o desenvolvimento de uma comunidade, disse que, atualmente, havia cidadãos severenses que tinham de fazer a ligação obrigatória ao saneamento, com justificação numa legislação, muitas vezes em habitações com uma instalação de efluentes preexistente. Referiu que o município devia salvaguardar o interesse dos severenses e mesmo agir de forma porque o município tinha meios e podia ter formas de ajudar as pessoas que não tinham capacidade financeira para fazer as ligações adequadas do saneamento. De seguida, falou sobre a Escola Básica de Silva Escura e no facto de há meia dúzia de anos, ter sido importantíssimo manter uma escola em Dornelas aberta porque era do interesse da comunidade e que, atualmente, já não há um problema de falta de movimento e de problemas económicos de quando se encerra uma escola, ou seja, as decisões foram tomadas de duas formas diferentes conforme os interesses. Perguntou se havia dois pesos e duas medidas pelo facto de serem duas comunidades diferentes. Referiu que, certamente, ou alegadamente, outros valores, ou económicos ou de construção se tinham sobreposto ao interesse de todos, mas, principalmente, das crianças. Questionou se não seria mais assertivo as crianças dessas pequenas escolas continuarem nos seus espaços para minimizar os possíveis danos de saúde na comunidade em vez que as colocarem todas dentro do mesmo espaço. Continuando a sua intervenção, falou sobre os animais errantes, dizendo que se esperava ação adequada para a defesa dos animais e dos munícipes que, em algumas situações, tinham sido vítimas da carência de controle desses mesmos animais. De seguida, referiu que várias pessoas a tinham abordado no sentido de verificar a realidade e a possibilidade da extensão de saúde de Silva Escura ser encerrada e perguntou se essa hipótese estava em cima da mesa. Questionou a posição do executivo municipal quanto à questão do encerramento daquela extensão de saúde e, caso a Direção Regional de Saúde do Centro o pretendesse manter encerrado provisoriamente ou indeterminadamente com justificações como baixa médica, falta de funcionária administrativa e auxiliar, pretendia o município tomar os procedimentos necessários junto das autoridades competentes no sentido de impedir aquela ocorrência? Pediu uma resposta cabal e objetiva às questões colocadas.-Helena Tavares, residente na União das Freguesia de Silva Escura e Dornelas manifestou o seu desagrado face ao acesso limitado das pessoas para a reunião pública. Disse ter contactado o presidente da Câmara quando soube que a Extensão de Saúde de Silva Escura iria ficar sem administrativa e que, felizmente, ele tinha resolvido a situação nessa altura. Referiu que o médico de família em Silva Escura iria reformar-se muito brevemente e que aquela extensão de saúde era uma das que tinha mais utentes. Disse haver uma série de obstáculos, sobretudo para a população envelhecida para as crianças e que o Centro de Saúde só funcionava umas horas ao fim de semana. De seguida, disse ter tido conhecimento, há bem pouco tempo, de que as crianças do 1º ciclo, e algumas do jardim de infância, iriam para o Centro Escolar de Sever do Vouga, onde iriam juntar inúmeras crianças, aumentando o risco em época de pandemia. Pediu que a decisão fosse repensada.----Foi dada a palavra ao presidente da Câmara Municipal para responder às questões colocadas. Começou por explicar que a lei obrigava à ligação do saneamento desde que houvesse disponibilidade de sistema. Referiu, ainda, que o despejo das fossas era muito mais dispendioso para os utentes do que ter o saneamento ligado à rede. Relativamente à Escola Básica, disse ser um problema do seu conhecimento de há muitos anos e onde já havia uma série de problemas. Sobre a transferência dos alunos das escolas de Dornelas e de Silva Escura para o Centro Escolar, informou não se tratar de uma situação nova, uma vez que a carta educativa previa a construção daquele edificio para abarcar todas as escolas das freguesias limítrofes, de forma a rentabilizar meios. Disse, ainda, que a construção do Centro Escolar só foi aprovada por cumprir aquilo que era a carta educativa, com a aprovação do Conselho Municipal de Educação e as regras que a comunidade europeia determinava para apoiar a mesma. Informou que a decisão de abrir as escolas tinha sido do Ministério da Educação e que o funcionamento do Centro Escolar iria cumprir todas as orientações e regras impostas pela DGS. Disse concordar que haja mais algum risco, mas que em lado nenhum existia segurança total. Relativamente ao sistema dos transportes escolares, referiu que os alunos iriam circular da sua freguesia para o Centro Escolar num autocarro com apenas dois terços de lotação. Asseverou que todas as regras da DGS e do Ministério da Educação estavam previstas e que tudo iria funcionar de acordo com essas orientações. No que diz respeito às reuniões públicas, lembrou que, durante meses, as mesmas tinham sido proibidas e que, atualmente, estavam a funcionar de forma limitada devido às regras em torno da pandemia, devendo ser cumprido o devido distanciamento, pelo que não havia qualquer intenção de obstar a presença do público. Sobre os animais errantes, informou ter havido alguma evolução, mas que havia grande dificuldade na apanha dos mesmos e na sua colocação nos canis pelo facto de não haver vagas. Relativamente ao posto médico de Silva Escura, disse existir uma garantia de que o mesmo não será encerrado por ser a unidade com mais utentes no concelho. Mais informou que o ACeS está a concluir um processo de concurso para a contratação de dois médicos e que um deles era para colmatar a falha do médico daquela unidade aquando da sua reforma. Sobre a reposição dos horários do Centro de Saúde, disse ter sido informado, pelo diretor do ACeS, de que se trata de uma questão de gestão interna daquela unidade.-----

Odete Tavares, residente na União das Freguesia de Silva Escura e Dornelas interveio na qualidade de mãe e encarregada de edução de uma criança que vai iniciar o 3º ano do 1º Ciclo de Ensino Básico e, ainda, na qualidade de presidente da Associação de Pais das Escolas de Silva Escura. Manifestou a sua total discordância no encerramento dos estabelecimentos escolares de Silva Escura e de Dornelas e a consequente concentração dos mesmos no novo Centro Escolar em Sever do Vouga em tempo de uma pandemia, provocada pelo Covid-19. Disse ter tido conhecimento dessa mudança apenas na última semana de julho, altura em que contactou a Câmara Municipal no sentido de marcar uma reunião, tendo a mesma sido realizada no dia 3 de agosto, com a presença de outras associações de pais e de representantes da Câmara Municipal e do Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga, onde foi expressada a sua discordância e preocupação com o ajuntamento, durante a pandemia, de quase trezentos alunos, no Centro Escolar de Sever do Vouga. Pediu que, para o ano letivo de 2020/2021 essa decisão fosse reconsiderada e que as crianças se mantivessem nas escolas das freguesias. Afirmou que, quer a Câmara Municipal, quer o Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga não mostraram grande abertura nosso pedido e que a Câmara Municipal tinha informado que essa decisão tinha sido tomada pelo Conselho Municipal de Educação em abril. Referiu que, no portal de matrículas, o novo Centro Escolar de Sever do Vouga não aparecia na lista como oferta para o 1º ciclo. Disse ter feito chegar, no dia 6 de agosto, uma petição, assinada pelos pais de Silva Escura e de Dornelas, às entidades locais, designadamente ao Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga e à Câmara Municipal de Sever do Vouga que, por considerar não ser da sua competência, remeteu a mesma à DGEstE de Coimbra que, por sua vez, enviou uma resposta à Câmara Municipal a dizer que o investimento e a manutenção dos espaços escolares era da competência da Câmara Municipal. A carta referia, ainda, que o Centro Escolar de Sever do Vouga era um acordo assumido pela Câmara Municipal e que, até à data, não tinha sido reportado qualquer constrangimento por parte da mesma. Exprimiu ser da opinião que, existindo um acordo que foi feito num contexto onde não existia a situação de pandemia, e tendo em conta que as circunstâncias se tinham alterado, seria de reformular o acordo, por parte de quem manda, no sentido de não irem todas as escolas inicialmente previstas para o Centro Escolar. Afirmou que, mesmo após insistência através de cartas, e-mails e telefonemas, quer à Câmara Municipal, quer ao Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga, quer à DGEstE, para que a decisão fosse reconsiderada, de nada tinha adiantado. Lamentou o facto de não sentir essa preocupação e bom senso por quem devia cuidar da sua comunidade. Manifestou o seu desagrado pela falta de comunicação ao longo de todo aquele processo e pelo desprezo demonstrado pelas pretensões e preocupações dos pais. Mais disse não ter sido transmitida aos pais quaisquer informações sobre a organização do Centro Escolar, quer a nível de meios para assegurar a segurança relativamente ao Covid-19, quer a nível de transportes, alimentação, CAF e funcionários, entre outros. Afirmou não haver decisões irreversíveis e que, naquele caso, a reconsideração dessa decisão poderia demonstrar responsabilidade e ponderação por parte de quem tem o poder e de quem representa as pessoas, pelo que deixou um derradeiro apelo ao executivo, no sentido de reverter a situação, reorganizando os espaços escolares de modo a que as crianças possa ficar, no presente ano letivo, nas escolas da sua freguesia ali representadas. Solicitou que o executivo camarário respondesse ao apelo e que fosse clarificada a sua posição sobre o assunto.-----Presidente da Câmara Municipal reiterou que o Centro Escolar não tinha sido construído num mês nem num dia e que tinha surgido de uma análise profundada da educação no concelho. Mais disse que as regras quanto à abertura de anos letivos, quanto à colocação de professores e quanto à constituição de turmas eram definidas pelo Ministério da Educação atrayés, quer da DGEstE quer, depois, dos agrupamentos de escolas. Quanto à plataforma do Ministério da Educação, a mesma devia ter um esclarecimento a dizer que já não se podiam matricular naquela escola porque não iria funcionar, pois já se sabia, há anos, que, quando o Centro Escolar estivesse a funcionar, a escola em Silva Escura iria encerrar. Quanto aos transportes escolares, informou que iria haver mais regras em relação à lotação dos autocarros. Também informou que os circuitos de circulação no Centro Escolar estavam bem definidos seguindo as essas regras nacionais definidas pela DGS. Explicou que as orientações não tinham sido definidas antes porque havia coisas que só eram possíveis definir mesmo antes do início do ano letivo e outras iriam ser transmitidas nas reuniões com os encarregados de educação, o que era habitual ser sempre nos quinze dias antes do início das aulas. Quanto ao facto de a Câmara Municipal não ter manifestados constrangimentos, disse ter sido em relação à abertura do Centro Escolar, pois, na última reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada em abril 2020, foi informado de que o Centro Escolar estaria funcional para o início do ano letivo. Reiterou que a carta educativa previa a aglutinação dos alunos das freguesias mais próximas de Sever do Vouga (Dornelas, Pessegueiro do Vouga, Senhorinha, Sever do Vouga e Silva Escura) no Centro Escolar e que estavam definidas várias regras para que as coisas corressem bem.-----Rosa Ribeiro, residente na União das Freguesia de Silva Escura e Dornelas, alertou para o facto de, em tempo de pandemia, as crianças não podiam cair de paraquedas numa escola nova, com professores e colegas novos e a utilizarem o transporte coletivo. Manifestou a sua resiliência quanto ao tema da pandemia.-----Presidente da Câmara Municipal admitiu ser complicado, mas que havia sempre um período de adaptação para essas coisas e, embora não conhecesse as turmas, pensava que, predominantemente, os colegas iriam ficar nas mesmas turmas. Disse, ainda, que nada garantia que, mesmo ficando em Silva Escura, as crianças fossem ficar com a mesma professora.----Clarinda Ferreira, residente na União das Freguesia de Silva Escura e Dornelas, disse ter uma filha com problemas respiratórios graves que vai para o Centro Escolar.-----Elisabete Henriques informou que as crianças com problemas de saúde tinham o direito de ter as aulas em casa, através do computador, e que devia transmitir isso na reunião de pais.-Como se prolongou o período destinado ao público, atendendo ao fato de só poderem estar presentes três pessoas de cada vez e estarem nove pessoas que queriam intervir neste período, quando eram dezassete e vinte minutos, o vereador Raul Duarte pediu autorização para se ausentar, por forma a poder estar presente no funeral do bombeiro voluntário de Oliveira de Frades, que tinha morrido no incêndio que deflagrou, primeiro em Oliveira de Frades, e depois, neste concelho. --------- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----